



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 076, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 159, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR a composição da **Comissão Local do Plano de Logística e Sustentabilidade** do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

- Ana Paula Silva da Rocha, matrícula nº 10150084, representante do segmento discente;
- André Luís Silva de Andrades, matrícula nº 1982898, representante do segmento técnico-administrativo em educação;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651, representante do segmento docente;
- Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula nº 2941957, representante do segmento técnico-administrativo em educação;
- Gilberto João Pavani, matrícula nº 257741, representante do segmento docente; e
- Lúcio Costa da Rocha, matrícula nº 10150141, representante do segmento discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS